

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAN DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:
PARA A CAPITAL R\$ 98000
SEMI-ANUAL R\$ 52000
PARA FORA DA CAPITAL R\$ 108000
SEMI-ANUAL R\$ 58500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DEAKEL PAVANOS SCHUELE e BARBAREL LEIZ AUGUSTO CRISTO.

ANNO III. N. 125
QUARTA-FEIRA 23 DE NOVEMBRO DE 1869.
PUBLICA-SE AS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS.
ANNUO A 10 REIS POR LITRA.
FOLHA ANNUA 200 REIS.

PROGRAMMA

DO
PARTIDO LIBERAL.

PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS.

1.º A responsabilidade dos Ministros perante o Poder Moderador.
2.º A máxima — o rei reina e não governa.
3.º A organização do Conselho de Ministros como meio pratico das mesmas ideias anteriores.
4.º A descentralização, no sentido do *self-government*, realisingo-se o pensamento do Acto Adicional quanto ás franquias provinciais, dando ao elemento municipal a vida e a acção de que carece, garantindo o direito e promovendo o exercicio da iniciativa individual, animando e fortalecendo o espirito de associação e restringindo o mais possível a interferencia da autoridade.

5.º A maior liberdade em materia de commercio e de industria e consequente derogação de privilegios e monopólios.

6.º Garantias effectivas da liberdade de consciencia.

7.º Ampla faculdade aos cidadãos para estabelecerem escolas e propagarem o ensino, alargando-se, no entanto, aquelle que o Estado offerece presentemente, enquanto a iniciativa individual e de associação não dispense este auxilio.

8.º A independencia do Poder Judiciario e como meio essencial della a independencia pessoal dos Magistrados.

9.º A unidade da jurisdicção do Poder Judiciario creada pela constituição e por consequencia a derogação de toda a jurisdicção administrativa.

10.º O Conselho de Estado como auxiliar da administração e não politico.

11.º A reforma do Senado no sentido da suppressão da vitaliciedade como correctivo da immobillidade e da oligarchia, e como o meio essencial da justa ponderação e reciproca influencia dos dous ramos do Poder Legislativo.

12.º Reducção das forças militares em tempo de paz.

13.º Emaucipação dos escravos.

Reformas urgentes.

REGENERAÇÃO DO SYSTEMA REPRESENTATIVO.

1.º Abolição do recrutamento.

Em quanto não houver a ordenancia militar promettida pela Constituição o exercito e armada serão suppridos pelos engajamentos voluntarios.

2.º Abolição da guarda nacional.

Sendo substituida por uma guarda civica municipal, qualificada annualmente na parochia para servir na parochia, auxiliando a policia nos casos urgentes e na falta dos respectivos destacamentos e não tendo organização militar, sendo os seus chefes nomeados pela camara municipal.

3.º Reforma eleitoral e parlamentar.

Consistindo no:

Modo de eleição no sentido da eleição directa.

Representação das minorias.

Incompatibilidades.
4.º Reforma policial e judiciaria. Consistindo na:
Separação absoluta da justiça da policia.
Criação de Relações em todas as provincias.
Verdadeira independencia dos magistrados.
5.º Emaucipação dos escravos. Consistindo na liberdade de todos os filhos de escravos, que nascerem desde a data da lei e na abolição gradual dos escravos existentes, pelo modo que oportunamente sera declarado.

EXTERIOR

Correspondencia Politica.

Paris, 23 de Outubro de 1869.

Sr. Redactor.

Ha já oito dias que o Imperador deixou St. Cloud para ir installar-se no palacio de Compiègne. E de mais, elle levou os seus ministros, que não deixão o palacio e por esse motivo todos os olhos estão voltados para Compiègne. O que se passa? Quaes são os projectos que se tratam? Os ministros actuaes, serão elles destinados a apresentar ao corpo legislativo o novo programma do governo ou as circunstancias exigirão uma mudança de gabinete?

Eis o que cada qual pergunta. Como responder? só por conjecturas. Ellas nos parecem superfluas. E' impossivel que as deliberações que se tomarem em Compiègne não produzam alguma cousa, algum resultado que conhecemos mais tarde.

Diz-se que os ministros reunidos na grande sala de Henrique IV sob a presidencia do Imperador preparão o programma seguinte o qual se passar todo sera bem acceto pela opinião publica. A convocação das camaras terá lugar em 8 de Novembro em lugar de 29.

A revisão da lei eleitoral e estabelecimento por uma lei de circoscripções, a revisão do artigo 75 da constituição do anno VIII, a restituição aos departamentos do Sena e do Rhodano da eleição dos conselhos municipales, a nomeação dos maiors sobre a apresentação dos conselhos municipales, a revisão do regimen dos direitos de entrada, o augmento dos pequenos emolumentos, a suppressão do sello sobre os jornaes, a liberdade da imprensa e da livreria, a garantia da liberdade individual, a instrução gratuita, — formação, na realidade, um programma liberal, que nas nossas ideias radicaes, adoptamos de boa vontade.

Só mencionamos como notavel a redução d'um milhão sobre o orçamento da guerra considerando que essa redução tem por fim estabelecer o principio, que traz como consequencia o programma pelo qual se deverá significar energeticamente á Prussia que a França entende que o tratado de Praga seja executado estrictamente.

Mas dever-se-ha acreditar que as ideias liberaes fizeram desde as ultimas eleições, tantos progressos que vistas das mais recalcitrantes estejam hoje satisfeitas?

Pretende-se hoje que todos os aspirantes ministros declarem-se promptos a aceitar o programma tão maravilhosamente apparecido.

Pretende-se ainda que o ministerio actual, para fazer fugir os competidores, acceptaria este programma e iriam mesmo mais longe.

Diz-se mesmo que o Imperador, no seu discurso de abertura annunciaria ao paz que, no desejo de o collocar de novo no lugar que lhe compete, isto é, á testa das forças libaes tomou a resolução de lhe restituir todas as liberdades para que a voz da França reconhecida e ouvida possa ter no mundo inteiro o justo som ao qual tem direito.

Se tudo isso podesse ser veridico, do que precede pode-se deduzir que o governo parece estar decidido a querer marchar no sentido verdadeiramente liberal.

No palacio de Compiègne, pelos primeiros dias de Novembro, haverá algumas recepções. A Imperatriz achando-se ausente, será a princeza Mathilde quem as dirigirá.

De todos os lados o governo está mandando fazer pesquisas e tomar informações. Em primeiro lugar, sobre os tumultos do Aveyron, depois sobre os tratados de commercio. A vista das petições que se assignão nos departamentos manufactureros do Norte e do Oeste contra os pobres tratados, é mais do que certo que não serão renovados.

Senão tivermos a manifestação promettida para o dia 26, já teremos visto e assistido á pequena revolução dos empregados.

No dia 19 do corrente os empregados das grandes casas de Paris deixaram de trabalhar. Os amos chamão a si os empregados da provincia e mesmo do estrangeiro para virem tomar o lugar d'aquelles que sahirão. Todos os amos entenderão-se para não aceitarem em suas casas nem tomarem como empregados aquelles que sahirão, e aquelle que sahir desta regra terá de pagar uma multa de 50,000 francos.

Os empregados pedem aos seus amos o desenganho do domo. Isto é, que todos os armazéns sejam fechados nesse dia, e uma diminuição de horas de trabalho. Hoje elles trabalham das 8 da manhã até ás 13 horas da noite; só querem trabalhar 12 horas isto é das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

Esses pedidos parecem justos e pensa-se que os amos cederão. Tudo até agora tem-se passado com a maior ordem.

Os desterrados de 1848 começam a voltar para Paris.

Depois de Victor Considerant, vê-se chegar Felix Pyat e Pedro Leroux, que apenas chegados a Paris querem já estabelecer um jornal tendo por titulo a *Democracia*.

Existem leis penaes contra o duello, mas parece que estão esquecidas, porque os duellos stoccedem-se rapidamente.

O principe de Metternich, embaixador da Austria em Paris, acaba de ter um duello com o conde de Beaumont nos arrabaldes de Strasburgo n'uma ilha, sobre as margens do Rheno, pertencente ao ducado de Bade. A arma escolhida foi a espada.

O Sr. de Metternich, foi ferido no braço de lado a lado. O seu estado é grave e o Imperador que é muito seu amigo mandou pedir noticias delle. Diz-se que o objecto do duello é uma questão conjugal.

Enquanto o governo occupa-se em dotar a França de novas leis liberaes, o governo Italiano é obrigado para se estabelecer quasi instantaneamente d'uma ponta da península a outra, á appellar para o elemento revolucionario; elle formou os seus tribunaes de magistrados sem que tenham o sentimento monarchico hem desenvolvido. Diversos processos, tendo um caracter politico, fizeram ver os inconvenientes aos quaes não tinham prestido o respeito absoluto e da constituição da Lei.

Os republicanos e os garibaldinos, que são numerosos no centro da Italia, como em Milão e no antigo reino de Nápoles, contão muitos amigos e aliados politicos na nova magistratura.

D'ahi os fins bastante facéis a prevêr dos processos politicos.

O ministro da justiça mandou prender conspiradores e perturbadores, os quaes foram trazidos perante os tribunaes. Mas estes seja por sympathia politica, seja por um temor prudente da republica supra, absolverão os accusados com o pouco escrupulo que, mais d'uma vez, o ministerio publico deu o exemplo enfraquecendo a perseguição. Diz-se que o governo está muito descontente.

Continúa.

INTERIOR

Correspondencia do Rio de Janeiro.

Côrte 21 de Novembro de 1869.

Não ha acontecimento digno de especial menção.

O gabinete Itaboraé goza das honras do poder; continua portanto a esterilidade em todos os assumptos da alta administração, a perseguição systematica ao grande partido popular, a substituição da lei pela vontade e pelo arbitrio dos homens a quem o Imperador entregou o dominio absoluto deste desgraçado paiz.

Depois da eleição do Ceará, em que excluiu-se o povo do seu direito de votar para poder figurar na cabeça da lista sextupla o ministro da justiça, outro escandalo succedeu na pequena mas briosa e altiva provincia do Rio Grande do Norte. Alli os dous partidos de opinião ligaram-se para resistir á affronta da imposição do candidato brigantino, o conhecido attor do *Libello do povo*. Este facto em vez de conter a facção rubra na sua temeraria pretensão, foi ao contrario e signal do alarma para as maiores violencias e desvarios.

Cobrio-se a provincia de destacamentos de policia, aquartellou-se a guarda nacional, desembarcou forças das corvetas *Itanaraci* e *Recife*, mandadas *ad hoc* para o porto do Natal; o Chefe de Policia foi dar batalha n'uma das principaes freguezias, o presidente para igual fim seguiu para outro ponto.

Houve luta e derramamento de sangue. A attitude, porém, imponente do povo superior, venceu tudo. Os liberaes triumpharam, com glo-

COMMUNICADO.

Administração da Província.

Baqueon, depois de viver tres mezes incompletos, a despotica dictadura provincial Neves, Duarte Pereira e C.ª; hoje ha um agente responsavel á testa da administração da provincia e a população dorme tranquilla.

Hontem, a desordem, a anarquia, a vingança, o capricho campeavam á sombra de seixil imbecilidade; hoje, como a Phenix da fabula renasceu das cinzas, renasceu a ordem, a justiça, das ruinas entulhadas pelo feroz despotismo exercido contra os liberaes por dous feros carraseos — o policial e o municipal.

Quaes barbaros hotentotes, riam-se de ver suas victimas estorcereem-se na agonía do desespero, e não se fariam talvez, senão quando as vissem nadando no proprio sangue, como a barquinha do Sid Mahmoud da Africa, em dias de festa.

A Providencia, porém, protege incessantemente a causa do infeliz, e assim como suspende o braço de Jacob para não consummar o sacrificio de Isaac, desarmou o braço do vice-presidente Neves, quebrou o gume dos alphas, e pondo-o fóra do lugar que occupou sem o merecer, e desprestigiando o par de mercadores da dignidade alheia e d'elles, se é que a teem.

E' mui grato e lisongeiro ao Sr. Galvão figurar no drama como salvador dos direitos dos vencidos e de futuro poder desvanecer-se, dizendo que governou de tal modo que da opposição mereceu elogio e louvor.

Antes descer do poder querido dos adversarios, que ridicularisado pelos do seo credo politico.

E quem ousará duvidar que os dous Iscariotas do Sr. Neves, eram os primeiros a zombar de sua fraqueza no momento mesmo em que se aproveitavam d'ella?

Conseguido um fim ignobil, despresado o instrumento que nos servio de meio, e o despreso cresce na razão directa da baixaza do intento logrado.

Era o que se dava com os dous entes que cercavam o infeliz Neves; infeliz por ser ignorante e não merecer imputação; assignando o acto que suspendia a este, que demittia áquelle, que aposentava aquelle outro, que privava de póstos a diversos, riam-se d'elle e até o evitavam com receio do contacto, como se fóra um leproso.

Nem dos dous se devera esperar outra cousa: par maldicto, homens em cujos corações estão encarnadas a traição e a perfidia.

Para representar uma e outra, basta desenhar n'um quadro os traços e o vulto de ambos.

Se d'antes vangloriavam-se ostentando altivos influencia junto á autoridade, agora coitados, acachapados, uivão e mordem-se de raiva vendo em mãos dignas o bastão presidencial.

Não se pense que balançamos o thuribulo á pessoa do joven 2.º vice-presidente, visando obter, um favor se quer; o que queremos só, e só, é que o Sr. Galvão tendo pronunciado um — bas-

ta — á serie de desmandos ainda recentes, distribua justiça indistinctamente.

Louvamos a S. Ex. porque, ao que parece, tem-se elevado á altura do cargo em vez de rebaixal-o á guisa do seu antecessor; porque comprehendido a posição interima do emprego, limita-se ao expediente ordinario, a questões urgentes e de interesse geral: porque na qualidade de hospede no palacio do governo, não entende com os misteres inherentes ao dono da casa.

Eis explicando o procedimento da opposição, que dá assim mais uma prova de que não é inspirada pelo capricho quando censura ou reprova os actos do governo.

Só por amor da lei offendida, dos direitos postergados, da innocencia perseguida, e indignados pelo escandaloso patronato dispensado á ignorancia e ao crime, é que proligámos as passadas administrações depois de Julho de 1868.

Permitta Deos que não tenhamos de mudar de linguagem com a chegada de um novo presidente e que S. Ex. venha animado dos melhores desejos de harmonisar os brasileiros.

Para conseguil-o, convem que ao chegar separe o joio do trigo na seara conservadora de Santa Catharina.

Guarany.

A opposição liberal e os soi-disant conservadores de Santa Catharina.

Os pretensos conservadores da provincia, são os mais distinctos e finos lidadores politicos do paiz.

Para elles, arvorados em defensores e possuidores do governo não ha um homem de bem, não ha um homem sado e honesto no partido liberal, e neste presupposto tem esbandalhado os pobres opposicionistas, trazendo ao lume da imprensa a naturalidade, filiação e feitos, arranjados certamente na excelente forja policial do Sr. Duarte Pereira, que para felicidade deste bom povo catharinense o policia e dirige pelo caminho do bem.

Assim não ha baldão, não ha improprio, não ha necidade que não tenha servido de qualificativo á opposição liberal de Santa Catharina.

Esta rara de cysnes brancos, composta dos Srs. Manoel José de Oliveira, Servita, Duarte Pereira, Gregorio e outros dignos membros do pequeno grupo que tem governado a provincia, recia manchar as niveas azas com o contacto impuro dos immundos liberaes da terra.

Não ha como obscurecer a verdade por elles pregada e por tal reconhecida: não ha quem não comprehenda e concorde que o partido da policia tem razão, e que não ha outra gente apta e apropriada para o governo fóra do feliz e bem fadado grupo, que até aqui nos tem governado!

A opposição liberal, comprimindo no peito o espirituoso e chistoso dito que immortalizou o poeta romano, e que lhe vem aos labios apoz á leitura dos diffamatorios libellos do omnipotente grupo policial, caso identico ao que succedera ao referido poeta em seguida á enunciação da ultima palavra creadora do famoso monstro, — a opposição liberal diz — amen!

Os liberaes, com effeito, são pervertidos, immoraes e incapazes do governo, como vós, grupo director, o decretastes; e por isso tem de ser governados, perseguidos, immolados por vós, homens de bem, homens moralizados, purissimos cysnes. Assim, não percaes mais por semelhante motivo o vosso precioso tempo, como até aqui o tendes feito,

em proclamar pela imprensa a innocencia e perversidade de vossos adversarios que já estão conhecidos e desmascarados por vós que os envotastes do tempo.

Aproveitai agora o tempo para applical-o em cousas mais uteis, porque já não tendes necessidade de malhar nesses pobres leprosos, conhecidos na provincia pelo nome de liberaes.

E' tempo já de mostrar ao povo catharinense que a opposição liberal, além de má e perversa, é calumniosa, e que, vós, que sois bons, só tendes feito cousas boas.

Comprehende-se que, tendo estado o grupo conservador atarefado com a demonstração de que os liberaes só tem mazellas, difficil senão impossivel era tratar-se de explicar os actos do governo por aquelles qualificados de arbitraríos e illegaes, pois que aquella tarefa era penosa.

Parece porém que hoje conseguida, como foi, tão victoriosamente aquella pelos bem elaborados escriptos da conceituada folha que sustenta a situação dominante na provincia, a tarefa deve ser outra, embora não tão nobre.

A administração do Sr. coronel Neves foi atacada pela opposição, foi e é por ella considerada uma nodosa, uma mancha inextinguivel nos fastos historicos do governo.

Com o penoso trabalho que sobre os hombros tinha o grupo director de trazer ao conhecimento do publico os bem arranjados e não calumniosos factos da vida privada e até intima das familias dos liberaes, — não era possivel, nem mesmo preciso, occupar-se elle com as cousas publicas, que sem tino, e sem vantagem fórao discutidas pela opposição.

Hoje porém é de esperar, em falta de assumpto mais apropriado, que se explique e justifique a tão fertil administração Neves e outras, que nunca mereceram attenção dos defensores do governo.

Será conveniente que se explique ao povo a demissão dos dous officiaes da G. N. da Laguna, — que teve por motivo — o não terem elles fardas e patentes — tendo a opposição dito e provado com certidão passada pelo commandante superior que o presidente mentira em um acto official, e que commettera uma falsidade para satisfazer o rancor do Sr. Duarte Pereira, que se vingava assim daquelles prestantes cidadãos Lagunenses, que se não quizrão curvar ao indigno jugo que alli se lhes quiz impôr.

A Folhinha contentou-se em dizer — per accidens — que o actual commandante superior, que reside em Lages, que não foi a Laguna, que não conhece os demittidos, e que não mandou informar aos respectivos commandantes de corpos sobre o pedido e insinuação que se lhe fazia por parte da primeira autoridade da provincia — tinha declarado que os homens não estavam fardados, nem tinham patentes!

Tanto tem de valorosos no campo da decompostura, como de cobardes e pequeninos no campo legitimo da discussão!

O vice-presidente que assignára o acto de demissão cujos defensores declararão, procurando justifica-lo, o que o commandante superior informára, assegurando uma falsidade; o vice-presidente, que com a publicação da certidão do major Cravo ficava convencido de que praticara um acto illegal sob informação mentirosa daquelle funcionario, não se abate a punir o commandante superior, nem annullar o seu acto injusto e violento!

Mas isso não é assumpto assaz importante para occupar a attenção do grupo director; é muito mais agradável e facil fallar da vida alheia e diffamar as familias.

A policia está no seu elemento predilecto.

A aposentadoria forçada do chefo de secção José Caetano Cardoso, depois de trinta e quatro annos de serviço, foi dada por inapcia, segundo declarou o jornal referido.

ria, do governo, representado unicamente pela policia, armado de todos os recursos de força e dinheiro.

Nas condições em que se acha o paiz, este esplendido triumpho revela que o povo só é vencido quando quer.

— A Reforma continúa a publicar Correspondencias dessa capital, sendo a ultima relativa á estúpida suspensão do 1.º substituto do Juizo Municipal — por diversas infracções da lei — COMPROVADAS em queixa etc. etc.

Isto não se commenta, enuncia-se apenas.

O Correo Nacional noticiando semelhante acto do illustrado Sr. Neves, (pobre homem), diz que elle prova quanto tem descido nessa infeliz provincia a autoridade.

— Mais uma victima. Foi demittido Pedro Luiz Tonlois do cargo de engenheiro do governo, em Santa Catharina.

— Consta que o Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa, recusou a presidencia dessa provincia.

Qual a causa? Serão as imposições de perseguição, repugnantes a um espirito nobre e independente? Será o estado de aviltamento a que o vice-presidente Neves reduziu o bastão do governo? Ignoramos. É uma fatalidade a verdadeira acephalia em que tem permanecido a administração do bom povo catharinense.

— Publicou-se mais uma importante obra de direito — Jurisprudencia dos Tribunaes — pelo Dr. Manoel da Silva Mafra.

— O conselheiro Barão do Bom Retiro vai ao Rio da Prata. Por ora não tem caracter publico esta viagem, mas a posição politica deste distincto brasileiro, e a coincidência de desistir o ministro de estrangeiros Varella, da Confederação Argentina, da annunciada vinda em missão especial á esta Corte, fazem supetar que algum interesse internacional de elevada importancia determina a ida do Barão ao sul.

— Corre que foi convidado o general Fontes, actualmente commandante das armas de Pernambuco, para commandante superior da guarda nacional desta Corte. Se aceitar será demittido o marechal Fonseca Costa.

— Diz-se tambem que o general Caldwell vai commandar as armas na provincia do Rio Grande do Sul, e que será substituido no lugar de ajudante general pelo Visconde de Itaparica, marechal Argôllo.

— Foi removido para a comarca de Itá, S. Paulo, o juiz de direito da capital dessa provincia, Dr. João Ignacio Silveira da Motta.

— Publicou-se uma pequena promoção de subalternos das diferentes armas do exercito.

— Do Paraguay, as noticias devem já ser ali conhecidas, pois por telegramma de hontem recebido, sabemos ter chegado a esse porto o transporte Leopoldina.

O paquete Douro, entrado hontem, trouxe as seguintes:

— Occupação da 4.ª capital de Lopez, Curuguaty, pela vanguarda ao mando do coronel Fidelis.

Lopez estava em Iguatimy, na margem do Paraná frio, 30 legoas distante do ponto occupado pelo principe Conde d'Eu.

O exercito brasileiro tem soffrido e soffre ainda toda a especie de privações, mas sempre resignado.

Um official prisioneiro paraguayo, diz que em Setembro o dictador contava já com um exercito de dez mil homens (10,000), e umas 50 peças de artilharia.

A tomada de Curuguaty, custou um combate, em que morreram 86 inimigos, dos quaes 6 officiaes, além de 58 feridos, e 87 prisioneiros.

Ja se vê que o desanimo ainda não é grande nas fileiras do tyranno.

Muitas familias brasileiras tem sido resgatadas pelas nossas columnas do norte e centro da republica.

Parece que Lopez mandou matar o ultimo irmão que lhe restava.

— Nada mais por hoje.

Fa preciso vir o incontestavelmente inepto Sr. Neves para conhecer e decretar a inopcia do Sr. José Caetano.

O Sr. Neves foi pai e padrinho.

Sem prova, nem processo aposentou um empregado velho, o decano dos empregados provinciaes, geralmente estimado, homem moderado e de confiança, quando por lei não podia ser aposentado senão a seu pedido, ou *provando-se* incapacidade física ou moral!

Este acto também não mereceu a attenção dos pretensos conservadores, que não foram nem ainda são capazes de justifica-lo, senão como um acto fido da força bruta da autoridade.

A demissão do official maior da secretaria do governo, Amphiléio Nunes Pires, cidadão prestabe e intelligente, *d'bem do serviço publico*, foi por ventura justificada?

A demissão do Sr. Francisco Duarte Silva Junior de 1.º escripturario da directoria da fazenda, por igual motivo, já foi explicada?

Demitte-se um empregado á bem do serviço publico, e o demittido publica attestados honrosos de seus chefes, nos quaes se declara que é elle bom, assiduo e honesto funcionario!

E' realmente irrisorio!

E a nomeação do Sr. Felisberto Caldeira para 1.º escripturario da directoria, preterindo os 2.º escripturarios e dispensando-se o concurso?

E a nomeação do Sr. Servita para 1.º official da secretaria do governo, preterindo os empregados d'aquella repartição, cousa essa contraria e prohibida por lei?

E a concessão da ilha do Arvorado ao Sr. Paulisécia; e a distribuição dos trinta contos pelos amigos de S. José e Lagos; e as trinta demissões e suspensões dos juizes municipaes supplementes; e os seiscentos mil réis do Sr. Servita, que ainda não consta que tenha augmentado seu montepio, nem tpo couço entrado com a quantia para os cofres; e a ponte do rio Forquilhas, cuja factura foi dada a um *filhote*, sendo a proposta entregue na directoria por um ordenança do Sr. Neves; e a propriedade do Sr. Araújo de Garopaba, invadida, damnificada, e tomada por ordem da vice-presidencia, sem indemnisação, sem audiência do proprietario e sem processo; e a prisão do menino da Laguna, feita pelo Sr. chefe de policia, depois de legalmente dispensado pelo vice-presidente, e tantos outros factos que fornirão, dos quaes a opposição se occupou, censurando-os, e que nunca foram seriamente justificados, e até quasi não tratados pelos defensores do governo?

Esta longa serie de factos não serviria para occupar a attenção dos homens da situação dominante, visto como já esquadriharão, inventaram e calumniaram a vida privada, o interior das familias dos — leprosos — da epocha — os liberaes?

Mas não; neste terreno nem o Sr. Luiz Duarte, nem os seus acolytos são capazes de caminhar, siquer por momentos.

Gente habituada ao halito infecto dos paúes, difficilmente, soffrendo nauseas, respira o ar puro e perfumado dos floridos campos.

Fóra do terreno immundo e indecente da decompostura essa gente não sabe andar, não pôde mesmo viver!

Inconsequentes, ignorantes e mãos, não podem supportar que os decahidos respirem um pouco de ar brasileiro, usem e sirvão-se da lingua portugueza, por elles ignorada, para mostrar ao paiz a nullidade e fraquesa dos dominadores.

E' preciso o exterminio dos liberaes, é necessario o silencio dos tumulos, as trevas da ignorancia para elles poderem apparecer.

Se a opposição censura é facciosa e systematica; falla porque está morrendo de fome e quer que lhe atirem um osso. Se louva um ou outro acto da autoridade, se elogia o criterio com que ella se exime da pratica de actos máos, de acceder a imposições pouco confes-

sáveis, os despeitados gritão que a opposição adula e tem pretensões!

Se evita-se *Sylla*, calhe-se em *Caribyles*? Só resta a submersão no abysmo do silencio commo dos cemiterios!

Tranquillise-se o Sr. Luiz Duarte; a opposição não pretende favores do Sr. Galvão; e por isso não precisa adular!

O reinado de S. Ex. é por demais ephemero, e não valeria a pena captar suas boas graças, se pretensões tivessem-las.

Nossa conducta é pautada por principios que nos imposmos, e dos quaes não nos apartaremos. Se nós entendermos que S. Ex. se affasta da lei e da justiça, e que os seus actos são filhos da paixão, da ignorancia ou da maldade, havemos de censurá-lo, como fizemos com os actos máos das administrações transactas.

Mas enquanto S. Ex. se dirigir com sinceridade e criterio, como pensamos que actualmente se dirige, havemos de louvá-lo, porque não censuramos a autoridade pelo simples prazer de batella ou incommoda-la. A nossa norma de conducta é a justiça e a lei.

Se S. S. se despetta, porque censuramos seus actos inconvenientes e procedentes do ranço e do odio, a culpa não é nossa, a culpa é sua. Cumpra a lei, faça justiça ao povo, que o havemos de louvar.

Enquanto porém S. S. seguir o caminho errado que leva, enquanto for perseguido, enquanto servir de capa e de bastão para acobertar e guiar o sequito perverso que o acompaña, o formigueiro de pretendentes e comedores que o cercão, havemos de censurá-lo, havemos de profligar seus actos, e os de toda e qualquer autoridade cuja bussola não for a lei.

Tal é a nossa missão!

A opposição liberal está firme no seu posto e delle não se arredará.

O pequeno grupo conservador que illegitimamente governa e dispõe dos destinos da provincia, que prosiga na senda tortuosa que trilha: os *soi-disant* conservadores de Santa Catharina, que caluniam os liberaes, que devassem sem lar domestico, que lhes forjem crimes e defeitos; a posteridade os espera, a historia lhes reserva uma de suas mais negras paginas, onde já se acha inscripta a nefasta administração do Sr. coronel Joaquim Xavier Neves.

Nós, a opposição liberal, visamos mais alguma cousa, pretendemos a aprovação e apoio da opinião soberana do povo.

Guaporé.

TRANSCRIPÇÃO

Discurso do Sr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, sobre a reforma do codigo.

Continuação.

Ora o poder judiciario é nomeado, e promovido pela corõa, e mesmo destituido as vezes, porque o direito de remover á isto equivale em certos casos, não é pois rigorosamente independente; porém, a perpetuidade ao menos nominalmente consagrada na constituição parecia dar-lhe alguma independencia, e garantia ao povo de seu bom julgamento: esta mesma fragil taboa quebra o projecto, um enxame de juizes amoviveis é lançado sobre nós para fazerem experiencia como *in anima vili*, e depois de quatro annos, se não agraão ao poder que os nomeou, são substituidos por novos empiricos: arremedo do soldado feliz, que se apoderando da França julgou mister ter seus juizes, com a só differença d'elle exigir cinco annos de tirocinio, e o projecto quatro. A constituição o veda expressamente no art. 153, mas que importa? O epitheto—municipal—põem fora do art. na opinião dos defensores do projecto, esta especie de juizes; que subtiliza! Mas são elles juizes ou não?

Aplicão ou não as leis aos casos? Quer a constituição que os que applicão as leis nos casos vertentes seja perpetuos? Se a resposta for affirmativa, como logicamente deve ser, destruido está o *soisma*. Passemos aos jurados. A instituição dos jurados é um dos remedios os mais efficazes contra a tyrannia dos governos, mórmente e entre os males da nomeação dos juizes pela corõa, o meio de nullificarlos é attribuir á corõa a sua nomeação, e o que o projecto faz mandando organizar a lista pelos delegados de policia e apura-las por agentes de sua nomeação. Jurados assim escolhidos melhor é talvez não tê-los. Os grandes bens, que vem a uma nação da instituição dos jurados, não podem existir em tal organisação: a independencia de caracter, um dos effeitos d'esta instituição, a tendencia a deixar sem execução leis injustas, que impõem penas a actos, que não são aggressões, e leis cruéis, que não proporcionão as penas ás offensas; a aquisição, em fim, de habitos de justiça, que, nos fazem substituir o raciocinio á força, e subordinar nossas acções a leis, não podia existir com semelhantes jurados. Srs., tanta suspeita e temor o projecto me causa, pela regra — *timeo Danaos et dona ferentes*—que até a elevação do senso da renda para qualificação dos jurados eleva duvidas em meu espirito. Conheço que a maior renda suppe melhor educação no que a possue, pois tem mais tempo para adquirir illustração; mas, por outro lado se a independencia de caracter, se os habitos de justiça, são fructos da instituição, não seria bom que os contrahisse a mór parte da nação antes do que uma porção escolhida pela só bemaventurança de possuir o que a outra não possue? Não será um mal fazer pesar sómente sobre uma porção determinada da nação a obrigação de contribuir á segurança e administração da justiça? Não é natural que esta situação crie uma nova aristocracia, que para indemnizar-se do peso, que sobre elle carrega, converta as obrigações em direitos; creia-se senhora das outras classes, e redusa as leis á vantagem sua? Deixo á sabedoria da camara ponderar estas difficuldades. A diminuição do numero dos jurados em cada lista é outro mal, é abrir as portas á fraude para obter jurados á seu gosto. Continuemos com as belezas do projecto em jurisprudencia criminal: não se contentando com a abolição das juntas de paz, convide-lhe para maior sujeição á vontade e capricho do governo destruir outras garantias, abolió o 1.º conselho de jurados. Srs., sem este antimural das liberdades, o jury de julgamento é uma burla; tendo estudado a materia não posso conceber razão alguma valiosa para justificar sua abolição, ella só pôde ser aconselhada no interesse do poder absoluto; que assim incommodará por seus commissarios os que lhe desagradarem, e cobrirá com a egide da impunidade a quem lhe parecer. Em Franca foi abolido este jury depois da revolução feita por Napoleão, e algumas razões allegarão tão futeis que não merecem séria refutação:

1.º Que não havia elementos para isso como na Inglaterra, mas os elementos são os mesmos, que para o jury de julgamento: se não ha elementos para um; tambem não ha para outro.

Esta mesma objecção foi repetida em outros termos por um nobre deputado pela Bahia, que defendeu a abolição por não haver em presença do jury debate, o que podia esclarece-lo, como no jury de julgamento. Mas o nobre deputado não advertio, que se não ha entre nós homens capazes de decidir se um individuo deve ou não ser mettido em accusação, seria pretensão ridicula admitirmos que ha homens capazes de julgar que o mesmo individuo é ou não culpado. E' para todo o homem imparcial axioma incontestavel que quem tem capacidade sufficiente para condemnar ou absolver um accusado, tem igualmente capacidade para decidir se um individuo deve ou não ser mettido em juizo.

Outra razão deu o nobre deputado da abolição do 1.º conselho de jurados, a difficuldade de juntar semelhante conselho pelo numero de jurados exigidos, que não comportão nossas circunstancias; confesso que a objecção é importante, mas concluir della a necessidade da abolição não é logico; outro meio havia, qual o de diminuir o numero a par dos de julgamento, tanto mais quanto em Inglaterra, para decidir a criminalidade basta o numero de doze d'entre os vinte e tres, posto que só esse numero viria a ser o necessario. Outra objecção que se tem posto ao estabelecimento deste conselho, é seria certamente, vem a ser que sendo magistrados permanentes que decidão da criminalidade d'um individuo, a justiça administrar-se-ha com maior promptidão do que sendo jurados que exercem estas funções. A experiencia se encarregara de responder: na Franca abolió-se o jury de accusação, na Inglaterra elle existe, e na Inglaterra a justiça se administra d'uma maneira mais rapida do que na Franca. Um argumento terminante contra a abolição é o seguinte.

O jury de julgamento pôde ser garantia contra as condemnções injustas não sendo falsado, como o do projecto, mas nun-a contra as absolvições parciais; elle só pôde julgar as accusações que se lhe apresentão, mas se ha acima delle uma magistratura, que tenha o poder de pôr de parte as accusações as mais bem fundadas não ha mais justiça segura para ninguém; os attentados que se não puderem executar por condemnções iniquas far-se-hão por violencias privadas, e sendo accusados ha quem declare que não ha criminalidades; e o escriptor politico, por exemplo, que se não puder condemnar em juizo, será apunhalado, e se algum ousar queixar-se, ali está quem responde — não ha criminalidade.

Permitta-se-me pois dizer, sem jurados de accusação, os jurados de julgamento offerencem uma protecção illusoria.

Continúa.

NOTICIARIO.

Do norte.—Procedente do Rio de Janeiro chegou a este porto no dia 21 o transporte *Presidente*, conduzindo petrechos bellicos para o Paragway.

Linha Intermediaria.—Chegou ante hontem o paquete *S. Vicente*, trazendo-nos datas de S. Paulo até 4 e do Paraná até 13 do corrente.

Da côrte.—Hontem fundeou em nosso porto o paquete *Guaporé*, procedente da côrte cujas datas alcanção a 21 do corrente.

Tivemos a nossa correspondencia da côrte, na qual encontrarão os leitores as noticias mais importantes.

Exoneração.—Por portaria do ministerio da Agricultura de 19 do corrente foi exonerado o engenheiro civil Pedro Luiz Taulois, da commissão em que se achava junto ao governo da provincia.

Este acto do governo significa pura e simplesmente uma concessão feita aos servidores de suas eleições nesta provincia; a honestidade, as virtudes, o zelo e honradez deste cidadão, os serviços por elle prestados á provincia, sua intelligencia e saber, o trazem bastante recommendado no paiz, e o elevam no conceito publico quanto o punha fóra de alcance para a vil in-

